

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES - MPEA/2019

O Colegiado do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial –MPEA da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), abre processo de credenciamento de Docentes Permanentes do Programa, de acordo com as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria nº 60 de 20 de março 2019, e a Resolução CEPEX 498/2016 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense.

O presente Edital, de acordo com a decisão Colegiada e recomendações da CAPES, refere-se à abertura de: 03 (três) vagas para docentes permanentes da Enfermagem/UFF; 2 (dois) docentes colaboradores enfermeiros do quadro permanente do HUAP; 2 (dois) docentes colaboradores externos de áreas afins, que atendam a Área de Concentração do Programa - Processos de Cuidar em Enfermagem.

A Área de Concentração do Programa:

• **Processos de cuidar em enfermagem** – investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Linhas de Pesquisa:

• **O cuidado de enfermagem para os grupos humanos(A):** Desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

• **O contexto do cuidar em saúde (B):** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos socioculturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Foram consideradas as especificidades da Pós-Graduação Stricto Sensu, para Mestrado Profissional:

• Refere-se à modalidade de formação pós-graduada stricto sensu, que objetiva capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras do processo de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia.

• Transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local.

• Contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

• Atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados.

• Formar mestres com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade na área de atuação do programa.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE PERMANENTE:

• Possuir graduação em enfermagem e o título de Doutor em Enfermagem ou áreas afins à proposta do programa, credenciado pela CAPES;

• Comprovar experiência prática profissional de no mínimo 2 anos;

• Comprovar vínculo com a instituição de trabalho;

• Estar cadastrado como líder ou pesquisador em um grupo de pesquisa registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

• Coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa;

• Ter orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*;

• O docente não poderá estar credenciado como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

• Apresentar produtividade acadêmica aderente a área de concentração e a Linha de Pesquisa proposta;

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO COLABORADORES DO HUAP E EXTERNOS A EEAAC/UFF DE ÁREAS AFINS:

- Possuir título de Doutor em Enfermagem ou áreas afins à proposta do programa, credenciado pela CAPES;
- Comprovar experiência prática profissional de no mínimo 2 anos;
- Comprovar vínculo com a instituição de trabalho;
- Estar cadastrado em grupo de pesquisa registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- Coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa e/ou extensão;
- Apresentar produtividade acadêmica e/ou tecnológica aderente à proposta do programa, articulado com a área de concentração na Linha de Pesquisa proposta;

NÚMERO DE VAGAS:

Três (03) vagas para docentes efetivos do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, e com Título de Doutor, que atenda a demanda da Linha de Pesquisa.

Duas (02) vagas para enfermeiros do quadro permanente do Hospital Universitário Antônio Pedro HUAP/UFF com graduação em Enfermagem e Título de Doutor, que atenda a demanda da área de concentração “**Processos de cuidar em enfermagem**”

Duas (02) vagas para docentes efetivos em regime de dedicação exclusiva na UFF de qualquer área profissional que atenda a demanda da área de concentração “**Processos de cuidar em enfermagem**”

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- **Período de inscrição:** 13 a 15 de maio de 2019 (10 as 16:00h)
- **Homologação das inscrições:** 16 de maio de 2019 (Quadro de Avisos MPEA, 6º andar)
- **Divulgação do resultado:** 24 de maio de 2019 (Quadro de Avisos MPEA, 6º andar)

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Ficha de inscrição para o Credenciamento Docente no MPEA (ANEXO 1);
- Ficha de Produção Docente para Credenciamento, assinada pelo docente (ANEXO 2);
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Doutorado (aos que não possuírem diploma, comprovar com equivalente [ata e/ou declaração] acrescido da documentação de entrada no diploma);
- Cópia da carteira de identidade;
- Curriculum Lattes/CNPq atualizado e impresso referente aos últimos 5 anos (abril/2014 a Abril/2019), com os devidos comprovantes organizados conforme sequência dos itens da Ficha de Produção Docente;
- Cópia das primeiras páginas dos artigos publicados e dos aprovados para publicação.
- Plano de Trabalho para o período de 2019-2020, articulado com a Linha de Pesquisa pertinente;
- Termo de compromisso de disponibilidade para integrar o programa na qualidade de docente permanente ou colaborador, assinado pela chefia imediata;

ITENS DO PLANO DE TRABALHO:

- Proposta adequada à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa.
- Atividades de ensino na pós-graduação, em Disciplinas do MPEA, incluindo a Graduação;
- Disponibilidade para orientar (docente permanente) ou co-orientar (colaborador) alunos;
- Proposta de projeto de pesquisa articulado a linha de pesquisa e área de concentração do programa;
- Proposta de produção acadêmica, técnica e/ou artística.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOCENTE PERMANENTE:

• Para o processo de avaliação do docente dos últimos 5 anos (abril/2014 a abril 2019), é necessário pontuação mínima de 500 pontos no cômputo final considerando: 300 pontos de produção de artigos em periódicos (Quadros 1 e 2 da Ficha de Produção Docente - *Qualis* enfermagem); 100 pontos de produção técnica/artística; e 100 pontos no plano de trabalho;

- A classificação obedecerá à pontuação do docente e o número de vagas oferecidas;
- O docente poderá ser aprovado, mas não classificado dentro do número de vagas;
- Critérios de desempate: aderência à área de concentração e a linha de pesquisa.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOCENTE COLABORADOR:

- Para o processo de avaliação do docente dos últimos 5 anos (abril/2014 a abril 2019), é necessário pontuação mínima de 250 pontos no cômputo final considerando: 100 pontos de produção de artigos em periódicos (Quadros 1 e 2 da Ficha de Produção Docente – com *Qualis* CAPES); 50 pontos de produção técnica/ artística; e 100 pontos no plano de trabalho;
- A classificação obedecerá à pontuação do docente e o número de vagas oferecidas;
- O docente poderá ser aprovado, mas não classificado dentro do número de vagas;
- Critérios de desempate: maior pontuação no plano de trabalho.

RECURSOS:

- O docente que desejar entrar com recurso, terá o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MPEA, dirigida à Comissão de avaliação.
- Depois do resultado homologado pelo Colegiado, não caberá mais recurso.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Ao inscrever-se no processo de credenciamento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.
- O Colegiado poderá optar por não preencher todas as vagas oferecidas ou ainda remanejar com candidatos aprovados em alguma modalidade mas sem vaga, caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis nesse edital.
- O resultado final será afixado no quadro da secretaria do MPEA.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA/EEAAC
Rua Dr. Celestino 74, 6º andar; Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-091
Tel: 2629-9494 - Email: mpeauff@gmail.com
Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
#####

***Edital aprovado em Sessão Extraordinária do Colegiado do MPEA no dia 25 de março de 2019.**

CRENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2019**ANEXO 1 - CARTA DE INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE MPEA**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA,

Eu, _____, SIAPE _____, manifesto meu interesse, conforme critérios estabelecidos no Edital do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, em candidatar-me para o Processo Seletivo de Credenciamento como Docente _____ para o MPEA.

Atenciosamente,

Niterói, _____ de _____ de 2019

Assinatura

Anexar:

- Ficha de inscrição para o Credenciamento Docente no MPEA.
- Ficha de Produção Docente para Credenciamento assinada.
- Cópia do Diploma de Graduação em Enfermagem e do Doutorado (ou equivalentes).
- Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- Currículo LATTES atualizado com comprovação no período de abril/2014 a abril/2019.
- Cópia das primeiras páginas dos Artigos Publicados e no Prelo.
- Plano de Trabalho.
- Termo de compromisso e disponibilidade para integrar o MPEA, assinado pela Chefia imediata.
- Cadastro em grupo de pesquisa / CNPq.

CRENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2019
ANEXO 2 - FICHA DE PRODUÇÃO – abril/2014 a abril/2019

Docente: _____ **Linha:** _____

Instruções:

1. O Qualis adotado corresponde à área de conhecimento em Enfermagem na CAPES do último Qualis disponível em <http://qualis.capes.gov.br/>. E para os colaboradores de área afins indicar a área correspondente.
2. A pontuação para o docente concorrer ao processo de credenciamento no MPEA é de no **mínimo 300 pontos de produção de Artigos de Qualis B1 ou superior**, no somatório dos Quadros 1 e 2. A pontuação máxima de artigos com Qualis B2 é de 200 pontos, no somatório dos Quadros 1 e 2.
3. A pontuação para o colaborador concorrer ao processo de credenciamento no MPEA é de no **mínimo 100 pontos de produção de Artigos de Qualis B1 ou superior**, no somatório dos Quadros 1 e 2. A pontuação máxima de artigos com Qualis B2 é de 50 pontos, no somatório dos Quadros 1 e 2.
4. Notas Prévias, Resenhas, Resumos e Editoriais **não** serão pontuados nos Quadros 1 e 2.
5. O Quadro 4 se referem às variadas opções de produção técnica/artística e atuação docente para pontuação no Mestrado Profissional, como preconiza a CAPES.

Quadro 1 – Artigos Publicados no quadriênio 2014-2019:

| Artigos Publicados | 2014 N | 2015 N | 2016 N | 2017 N | Pontos | Subtotal | TOTAL (PUBLICADOS) |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|----------|-----------------------|
| A1 | | | | | N x100 | | Artigos ≥B1 |
| A2 | | | | | N x85 | | |
| B1 | | | | | N x70 | | |
| B2 | | | | | N x50 | | Artigos B2 |

Quadro 2 – Artigos no Prelo/Aceitos para Publicação no quadriênio 2014-2019:

| Artigos No Prelo | 2014 N | 2015 N | 2016 N | 2017 N | Pontos | Subtotal | TOTAL (NO PRELO) |
|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|----------|---------------------|
| A1 | | | | | N x 100 | | Artigos ≥B1 |
| A2 | | | | | N x 85 | | |
| B1 | | | | | N x 70 | | |
| B2 | | | | | N x 50 | | Artigos B2 |

Somatório dos Quadros 1 e 2 (Artigos Publicados + Artigos no Prelo/Aceitos)

| Pontuação a ser considerada | Somatório (Publicados + No Prelo) |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| ARTIGOS ≥ B1 | |
| ARTIGOS B2 | |
| TOTAL: | |

Quadro 3 – Plano de Trabalho para o período de 2019-2020: (a ser preenchido pela Comissão)

| PLANO DE TRABALHO (Avaliação Itens exigidos) | Pontuação (Máx. 100) |
|--|----------------------|
| | |
| TOTAL: | |

Quadro 4 – PRODUÇÃO TÉCNICA/ARTÍSTICA

| | Itens de Produção | PONTOS | N | Subtotal |
|--|--|---------------|----------|-----------------|
| | Livro ou capítulo de livro publicado ou no prelo | 20 | | |
| | Atividades no exterior: docente; membro de grupo de pesq., comitê, conselho; orientador; avaliador | 20 | | |
| | Pós-Doutoramento concluído no quadriênio | 30 | | |
| | Líder, vice-líder de Grupo de Pesquisa registrado no CNPq | 30 | | |
| | Membro de Grupo de Pesquisa registrado no CNPq | 20 | | |
| | Coordenador /membro de Projeto de Pesquisa financiado (não considerar bolsa) | 30 | | |
| | Coordenador /membro de Projeto de Pesquisa não financiado, mas registrado na UFF | 20 | | |
| | Orientação Concluída e/ou em andamento de Trabalho de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | 20 | | |
| | Coorientação Concluída e/ou em andamento de Trabalho de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | 20 | | |
| | Orientação Concluída de Trabalho de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 20 | | |
| | Orientação Concluída e/ou em andamento de IC ou IT com bolsa | 10 | | |
| | Orientação Concluída de Extensão, Monitoria, PROAES com bolsa | 10 | | |
| | Participação em Disciplina na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 10 | | |
| | Participação em Disciplina na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | 10 | | |
| | Prêmios, Menção Honrosa | 20 | | |

| | Tipo | Itens de Produção | PONTOS (com Trava) | N | Subtotal |
|---|--|--|-------------------------------|----------|-----------------|
| DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS | Desenvolv. de aplicativo | Aplicativo computacional, multimídia, etc. Programas de computador | 20 (cada) | | |
| | Desenvolv. de produto/ processo patenteável | Aparelho, Instrumento, Equipamento, Fármacos e similares e outros | 50 | | |
| | | Marca | 10 | | |
| | Desenvolvimento de técnica | Análítica, Instrumental, Pedagógica, Processual, Terapêutica e outras | 10 | | |
| | | Protocolo tecnológ. experimental/aplicação ou adequação tecnológica | 10 | | |
| | Desenvolv. de material didático e instrucional | Livros, jogos, manuais, cartilhas. Artigos em boletins e revistas técnica | 05 | | |
| | | Material didático instrucional com multimídia | 10 | | |
| Portal educativo | | 20 | | | |
| Desenv. tecnologia social | Técnicas e metodologias transformadoras | 20 | | | |
| Desenv. de não patenteável | Produto ou processo/tecnologia não patenteável. Processos de gestão | 10 | | | |
| FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE | Curso de curta duração: Extensão, Aperfeiçoamento, | Oferecimento de disciplina/módulo em curso presencial ou em EAD | 05 (5 p/ano) | | |
| | | Coordenação por curso/ano em aperfeiçoamento/extensão | 05 (5 p/ano) | | |
| | | Curso de extensão de 30 a 60 horas | 05 (5 p/ano) | | |
| | Curso de formação especialização/residência, com no mínimo 360 horas. | Oferecimento de Disciplina/módulo em curso presencial ou EAD | 10 (5 p/ano) | | |
| | | Coordenação curso/ano de especialização ou residência | 05 (5/ano) | | |
| | | Apoiador Pedagógico de cursos de especialização ou residência | 05 (5/ano) | | |
| | | Orientação concluída de TCC de Graduação | 05 (10/ano) | | |
| | Atividades de formação profiss. curta duração atividade educativa, até 30 horas | Orientação concluída de TCC de <i>Lato-Sensu</i> | 05 (10/ano) | | |
| | | Coordenador de atividades educativas para treinamento, atualização ou capacitação profiss. | 01 (5/ano) | | |
| | Execução de atividades educativas para treinamento, atualização ou capacitação profissional (incluindo Residência) | 01 (10/ano) | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|---|---------------------|--|--|
| | Atividade: articulação ensino-serviço | Participação em atividades de educação que promovam a integração ensino-serviço (incluindo educação permanente/educação em serviço) | 05 | | |
| DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO | Apresentação de trabalho: comunicação, conferência, congresso, seminário, simpósio, outro | Apres. no país, com resumos publicados: municipal, regional, nacional | 01 (10/ano) | | |
| | | Apresentação de trabalho em evento internacional, com resumos publicados ou que constem da programação científica | 05 (10/ano) | | |
| | | Palestrante em evento no país | 05 (10 /ano) | | |
| | | Palestrante em evento internacional | 10 | | |
| | Em veículo de comunicação | Entrevista, mesa redonda, progr. de rádio, TV, jornal, internet, mídia | 01 (15/ano) | | |
| | Publicação | Nota prévia | 01 (10/ano) | | |
| Resenha e trabalho completo em anais | | 05 (10/ano) | | | |

| | | | | | |
|---------------------------|--|--|--------------------|--|--|
| SERVIÇOS TÉCNICOS | Serviço técnico especializado: assessoria, consultoria, projetos de extensão, etc. | Assessoria | 10 | | |
| | | Consultoria; Auditoria | 05 | | |
| | | Projetos de extensão à comunidade (por projeto) | 10 | | |
| | | Outras atividades de extensão voltadas à comunidade | 01 (10/ano) | | |
| | | Elaboração de norma ou marco regulatório | 10 | | |
| | | Membro de conselho gestor de saúde ou comitê técnico | 05 | | |
| | | Laudo técnico; Parecer | 05 | | |
| | | Tradução | 05 | | |
| | | Serviços de apoio à gestão pública ou privada | 10 | | |
| | Editória | Organizador de anais, coletânea, etc. | 01 | | |
| | | Organizador de enciclopédia, livro | 05 | | |
| | | Editor científico | 10 | | |
| | | Editor associado | 05 | | |
| | | Revisor de periódico (por Revista) | 01 | | |
| | Organização de Evento: congresso, simpósio, exposição/mostra, etc | Loco-regional | 01 (5/ano) | | |
| | | Nacional | 05 | | |
| | | Internacional | 10 | | |
| Produção artística | Detalhar | 10 | | | |
| TOTAL: | | | | | |

| SOMATÓRIO FINAL | | | |
|------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Etapas | Quadros | Pontuação Obtida | SUBTOTAL |
| 1ª Etapa | QUADRO 1 + 2 (PRODUÇÃO ACADÊMICA) | | |
| 2ª Etapa | QUADRO 3 (PLANO DE TRABALHO) | | |
| | QUADRO 4 (PRODUCAO TECNICA/ARTISTICA) | | |
| TOTAL FINAL: | | | |

Niterói, ____ de _____ de 2019

 ASSINATURA DO CANDIDATO